

matrícula

56.259

folha

01

Florianópolis, 17 de outubro de 2000

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 104, localizado no 4º Pavimento ou 1º andar, do Bloco "A", do Edifício Residencial COUNTRY CLUB, situado na Avenida Gov. Irineu Bornhausen nº. 3.770, nesta Capital, com a área real privativa de 168,25m², área real comum de 28,95m², perfazendo 197,20m² de área real total; ocupando 0,82% ou 52,35m² de fração ideal, do Terreno de MARINHA e ACRESCIDOS com a área de 6.449,81m², medindo 74,583m de frente para a Rua Rui Barbosa, por 76,839m de fundos, onde confronta com acrescidos de marinha da Via marginal da referida avenida; Lateral Direita em 02 lances de 41,087m e 34,259m, confronta com o condomínio do Edifício Casa Grande; Lateral Esquerda em 04 lances de 8,126m, 36,193m, 42,747m e 8,572m, confronta com a Travessa Rouxinol. **PROPRIETÁRIO:** **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA**, CGC nº 83.041.830/0001-94, com sede São José-SC. Registro Anterior: Matrícula sob o nº. 46.091, do Livro 2-RG, deste cartório. **A OFICIAL:** *Lucas* **MSS**

R.1/56.259, em 28 de Abril de 2008.

Título: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - nº. 80001927, expedido pelo Dr. Eduardo Didonet Teixeira, Juiz Federal Substituto, da Vara das Execuções Fiscais desta Capital, Seção Judiciária de Santa Catarina, e AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E LAUDO DE AVALIAÇÃO, datado de 25-03-2008, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº. 2005.72.00.012860-4/SC, em que é EXEQUENTE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO - HORTÊNCIA BORGES TAYER. Procede-se o registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, Avaliado em R\$308.000,00, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 56.151 e 56.240. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. Protocolo: nº. 68.748 de 18-04-2008. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:** *Lucas* **SPD**

AV.2/56.259, em 20 de janeiro de 2009.

Título: Com base no que determina o Art. 213 da Lei de Registros Públicos 6.515/73, alterado pelo artigo 59 da Lei 10.931, de 02-08-2004; procede-se a retificação do R.1/56.259, para fazer constar, que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 56.150 e 56.240, e não como lá constou. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:** *Lucas* **SPD**

AV.3/56.259, em 14 de Setembro de 2009.

Título: REQUERIMENTO datado de 26-08-2009, procede-se a alteração da razão social da proprietária, que passou a denominar-se **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA S/A**. Tudo de acordo com a documentação apresentada e arquivada neste cartório. Protocolo: nº 74.280 de 03-09-2009. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:** *Lucas* **SPD**

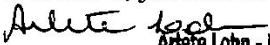
AV-4/56.259: Florianópolis, 23 de abril de 2018.

OFÍCIO datado de 20-03-2018, expedido pela 9ª Vara Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, assinado por Anderson Lueders, Diretor de Secretaria; procede-se o **CANCELAMENTO** da penhora referida no R.1 e AV.2/56.259, por ordem judicial. Protocolo: nº 111.233 de 12/04/2018. Emolumentos e Selo: Isentos. - Selo de fiscalização: EYJ81616-UR0J. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn* **Arlete Lohn - Escrevente**

AV-5/56.259: Florianópolis, 29 de julho de 2021.

TERMO DE PENHORA, datado de 12-07-2021, documento eletrônico assinado por Samir Leonardo Hallack Mokdisse, Técnico Judiciário, e **DESPACHO/DECISÃO**, datado de 08/07/2021, documento eletrônico assinado pela Dra. Ana Paula Amaro da Silveira, Juíza de Direito, ambos da expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, extraído do **Cumprimento de Sentença nº. 5000713-21.2013.8.24.0023/SC**, em que é **Exequente - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB**, e **Representante legal do Executado - BRUNNA TAYER GONÇALVES(Representante)**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 56.240 e 56.150. Valor da Causa: R\$590.922,01, Data do Valor: 30/05/2021. Constando do título, as demais

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº **56.259** **Fis: 01v**

condições.(CL). **Protocolo:** 126.082 de 15/07/2021. Emolumentos: R\$187,15. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GEY47171-VN7N. Dados do FRJ: 7580016964-7, recolhido o valor de R\$ 590,92, em data de 23/07/2021, e FRJ complementar: 7580017811-1, recolhido o valor de R\$287,48, em data de 26/07/2021, juntamente com os imóveis matriculados sob n°s 56.240 e 56.150. O referido é verdade e dou fé. Ass.:  **Ariete Lohn - Escrevente Subst.**

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula

56.150

folha

01

Florianópolis, 17 de outubro de 2000

IMÓVEL: A VAGA DE GARAGEM 01, localizada no 2º Pavimento Garagem, denominado G2, do Edifício Residencial COUNTRY CLUB, situado na Avenida Gov. Irineu Bornhausen nº. 3.770, nesta Capital, com a área real privativa de 12,00m², área real comum de 19,80m², perfazendo 31,80m² de área real total; ocupando 0,13% ou 8,44m² de fração ideal, do Terreno de MARINHA e ACRESCIDOS com a área de 6.449,81m², medindo 74,583m de frente para a Rua Rui Barbosa, por 76,839m de fundos, onde confronta com acrescidos de marinha da Via marginal da referida avenida; Lateral Direita em 02 lances de 41,087m e 34,259m, confronta com o condomínio do Edifício Casa Grande; Lateral Esquerda em 04 lances de 8,126m, 36,193m, 42,747m e 8,572m, confronta com a Travessa Roukinol. **PROPRIETÁRIO:** **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA, CEE nº 83.041.830/0001-94, com sede São José-SC. Registro Anterior: Matrícula sob o nº. 46.091, do Livro 2-RG, deste cartório. A OFICIAL:**

R.1/56.150, em 20 de janeiro de 2009.

Título: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - nº. 80001927, expedido pelo Dr. Eduardo Didonet Teixeira, Juiz Federal Substituto, da Vara das Execuções Fiscais desta Capital, Seção Judiciária de Santa Catarina, e AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E LAUDO DE AVALIAÇÃO, datado de 25-03-2008, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº. 2005.72.00.012860-4/SC, em que é EXEQUENTE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO - HORTÊNCIA BORGES TAYER. Procede-se o registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, Avaliado em R\$308.000,00, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 56.259 e 56.240. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. Protocolo: nº. 68.748 de 18-04-2008. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:**

Marcia Aparecida Volchini
 AV.2/56.150, em 14 de Setembro de 2009.

Título: REQUERIMENTO datado de 26-08-2009, procede-se a alteração da razão social da proprietária, que passou a denominar-se **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA S/A.** Tudo de acordo com a documentação apresentada e arquivada neste cartório. Protocolo: nº 74.280 de 03-09-2009. O referido é verdade e dou fé. **A OFICIAL:**

AV-3/56.150: Florianópolis, 23 de abril de 2018.

OFÍCIO datado de 20-03-2018, expedido pela 9ª Vara Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, assinado por Anderson Lueders, Diretor de Secretaria; procede-se o **CANCELAMENTO** da penhora referida no R.1/56.150, por ordem judicial. Protocolo: nº 111.233 de 12/04/2018. Emolumentos e Selo: Isentos. - Selo de fiscalização: EYJ81614-A5C9. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente

AV-4/56.150: Florianópolis, 29 de julho de 2021.

TERMO DE PENHORA, datado de 12-07-2021, documento eletrônico assinado por Samir Leonardo Hallack Mokdisse, Técnico Judiciário, e **DESPACHO/DECISÃO**, datado de 08/07/2021, documento eletrônico assinado pela Dra. Ana Paula Amaro da Silveira, Juíza de Direito, ambos da expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, extraído do **Cumprimento de Sentença nº. 5000713-21.2013.8.24.0023/SC**, em que é **Exequente - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB**, e **Representante legal do Executado - BRUNNA TAYER GONÇALVES(Representante)**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 56.259 e 56.240. Valor da Causa: R\$590.922,01, Data do Valor: 30/05/2021. Constando do título, as demais condições.(CL). Protocolo: 126.082 de 15/07/2021. Emolumentos: R\$187,15. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GEY47169-CDI3. Dados do FRJ: 7580016964-7, recolhido o valor de R\$590,92, em data de 23/07/2021, e FRJ complementar: 7580017811-1, recolhido o valor de R\$287,48, em data de 26/07/2021, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 56.259 e 56.240. O referido é verdade e dou fé. Ass.: *Arlete Lohn*

Arlete Lohn - Escrevente Subst.

matrícula

56.240

folha

01

Florianópolis, 17 de outubro de 2000

IMÓVEL: A **VAGA DE GARAGEM 35**, localizada no 3º Pavimento Garagem, denominado G3, do Edifício Residencial COUNTRY CLUB, situado na Avenida Gov. Irineu Bornhausen nº. 3.770, nesta Capital, com a área real privativa de 17,30m², área real comum de 20,25m², perfazendo 37,65m² de área real total; mais 01 Depósito de nº. 78, cujas áreas já estão incluídas nas da Garagem, ocupando 0,16% ou 9,97m² de fração ideal, do Terreno de MARINHA e ACRESCIDOS com a área de 6.449,81m², medindo 74,583m de frente para a Rua Rui Barbosa, por 76,839m de fundos, onde confronta com acrescidos de marinha da Via marginal da referida avenida; Lateral Direita em 02 lances de 41,087m e 34,259m, confronta com o condomínio do Edifício Casa Grande; Lateral Esquerda em 04 lances de 8,126m, 36,193m, 42,747m e 8,572m, confronta com a Travessa Roukinol. **PROPRIETÁRIO:** **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA**, CGC nº 83.041.830/0001-94, com sede São José-SC. Registro Anterior: Matrícula sob o nº. 46.091, do Livro 2-RG, deste cartório. **OFICIAL:** *Kyana A. Lacerda* MSS

R.1/56.240, em 28 de Abril de 2008.

Título: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - nº. 80001927, expedido pelo Dr. Eduardo Didonet Teixeira, Juiz Federal Substituto, da Vara das Execuções Fiscais desta Capital, Seção Judiciária de Santa Catarina, e AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E LAUDO DE AVALIAÇÃO, datado de 25-03-2008, extraídos do Processo de Execução Fiscal nº. 2005.72.00.012860-4/SC, em que é EXEQUENTE - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e EXECUTADO - HORTÊNCIA BORGES TAYER. Procede-se o registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, Avaliado em R\$308.000,00, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 56.259 e 56.151. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. Protocolo: nº. 68.748 de 18-04-2008. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Fluê Bacuda* SP

AV.2/56.240, em 20 de janeiro de 2009.

Título: Com base no que determina o Art. 213 da Lei de Registros Públicos 6.515/73, alterado pelo artigo 59 da Lei 10.931, de 02-08-2004; procede-se a retificação do R.1/56.240, para fazer constar, que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs. 56.150 e 56.259, e não como lá constou. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Marcia Aparecida Volentini* SPD

AV.3/56.240, em 14 de Setembro de 2009.

Título: REQUERIMENTO datado de 26-08-2009, procede-se a alteração da razão social da proprietária, que passou a denominar-se **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA S/A**. Tudo de acordo com a documentação apresentada e arquivada neste cartório. Protocolo: nº 74.280 de 03-09-2009. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Fluê Bacuda* SPD

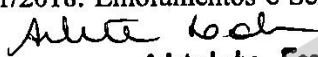
R-04/56.240 em 23 de maio de 2013.

Título: OFÍCIO nº. 0800771-86.2007.8.24.0023-002, datado de 30-04-2013, expedido pela Vara de Execuções Fiscais do Município, Comarca da Capital, assinado pela Chefe de Cartório, Melissa Cavalca Andrade, extraído dos Autos nº. 0800771- 86.2007.8.24.0023, **Ação:** Execução Fiscal/Dívida Ativa, em que é **Exequente:** MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS, e **Executado:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ZITA LTDA. Procede-se o registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito acima descrito. Constando do título arquivado neste cartório, as demais condições. Protocolo: nº 89.863 de 07/05/2013. Emolumentos e Selo: Isentos. DAK43950-63H8 DAK43951-56K6. O referido é verdade e dou fé. **OFICIAL:** *Arlete Lohr* Arlete Lohr - Escrevente

SPD

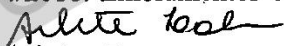
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 56.240 Fls: 01v

AV-5/56.240: Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

MALOTE DIGITAL datado de 11-01-2018, **OFÍCIO nº. 0800771-86.2007.8.24.0023-0003**, datado de 11-01-2018, expedido pela Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, Comarca da Capital, assinado digitalmente por Júlia Demboski Patrício, Técnico Judiciário Auxiliar; procede-se o **CANCELAMENTO** da penhora referida no **R.4/56.240**, por determinação **judicial. Protocolo: nº 110.169** de 11/01/2018. Emolumentos e Selo: Isentos. - Selo de fiscalização: EXJ17557-TGDS. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 


Ariete Lohn - Escrevente

AV-6/56.240: Florianópolis, 23 de abril de 2018.

OFÍCIO datado de 20-03-2018, expedido pela 9ª Vara Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, assinado por Anderson Lueders, Diretor de Secretaria; procede-se o **CANCELAMENTO** da penhora referida no **R.1 e AV.2/56.240**, por ordem **judicial. Protocolo: nº 111.233** de 12/04/2018. Emolumentos e Selo: Isentos. - Selo de fiscalização: EYJ81615-8SVE. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

Ariete Lohn - Escrevente

AV-7/56.240: Florianópolis, 29 de julho de 2021.

TERMO DE PENHORA, datado de 12-07-2021, documento eletrônico assinado por Samir Leonardo Hallack Mokdisse, Técnico Judiciário, e **DESPACHO/DECISÃO**, datado de 08/07/2021, documento eletrônico assinado pela Dra. Ana Paula Amaro da Silveira, Juíza de Direito, ambos da expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, extraído do **Cumprimento de Sentença nº. 5000713-21.2013.8.24.0023/SC**, em que é **Exequente - EDIFÍCIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB**, e **Representante legal do Executado - BRUNNA TAYER GONÇALVES(Representante)**; procede-se a averbação de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs **56.259 e 56.150. Valor da Causa: R\$590.922,01**, Data do Valor: 30/05/2021. Constando do título, as demais condições.(CL). **Protocolo: 126.082** de 15/07/2021. Emolumentos: R\$187,15. Selos R\$2,82 - Selo de fiscalização: GEY47170-V4FZ. Dados do FRJ: 7580016964-7, recolhido o valor de R\$590,92, em data de 23/07/2021, e FRJ complementar: 7580017811-1, recolhido o valor de R\$287,48, em data de 26/07/2021, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 56.259 e 56.150. O referido é verdade e dou fé. Ass.: 

Ariete Lohn - Escrevente Subst.

NÃO VALE COMO CÉDULA